



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº5579/2023

Data 08.12.2023

Súmula. Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à Servidora Efetiva e dá outras providências.

Gerso Francisco Gusso, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no Art. 54, da Lei Municipal 085/94, de 07 de dezembro de 1994, e considerando requerimento da interessada,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família pelo período de 30 (trinta) dias, a servidora **Cleozza Zanqueta**, na matrícula nº953-6/1, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com data retroativa a 30 de novembro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 08 de dezembro de 2023.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

11 - Dezembro - 2023
Jornal AMP - Diário Oficial

Página 267

Edição 2936

W. Miriam

Ass. Responsável